

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 473/2011 de 20 de Outubro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 228.496,00 Euros (Duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e seis euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Setembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas

05 -	EBI Roberto Ivens - FE	26 916,00
07 -	EBS de Nordeste - FE	27 750,00
08 -	EBI da Lagoa - FE	23 166,00
09 -	EBI da Ribeira Grande - FE	26 916,00
10 -	EBS de Santa Maria - FE	11 916,00
11 -	EBI de Capelas - FE	41 916,00
12 -	EBS de Vila Franca do Campo - FE	15 750,00
13 -	EBI de Rabo de Peixe - FE	26 666,00
14 -	EBI de Arrifes - FE	27 500,00
	Total	228 496,00

12 de Outubro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.